



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1875/2025**

Concede **05 dias** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Daiane de Campos  
das Almas**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **05 (cinco)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Daiane de Campos das Almas, 34282, Auxiliar Admin (efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Administração tributaria**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **14/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 17 de julho de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC